

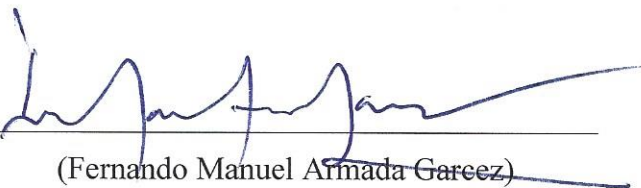
EDITAL

Fernando Manuel Armada Garcez, na qualidade de Presidente da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Darque, torna público, para todos os efeitos da lei, o seguinte:

1. Tendo a maioria dos membros da Assembleia de Freguesia renunciado aos seus mandatos, e uma vez esgotada a possibilidade de substituição prevista na lei, não estando em efetividade de funções a maioria do número legal de membros da Assembleia, foi já comunicado o facto ao membro do Governo responsável pelas tutela das autarquias locais, para efeitos de marcação de eleições intercalares, nos termos do artigo 47º, nº 2 da lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.
2. Face ao facto constante do ponto anterior, e nos termos do artigo 223º, nº 2 da lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, na sua redação atual, até ao momento em que venha a ser nomeada uma comissão administrativa, composta por três membros, pelo membro do Governo responsável pela tutela das autarquias locais, o funcionamento do órgão executivo da freguesia, quanto aos assuntos inadiáveis e correntes, é assegurado pelos seus membros em exercício, constituídos automaticamente em comissão administrativa presidida pelo membro melhor posicionado na lista mais votada, que no caso é o signatário.
3. Para constar e devidos efeitos legais, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Darque, 23 de maio de 2018

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória:



(Fernando Manuel Armada Garcez)